



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA Nº 03/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 012/2020 QUE
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE
AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA a fim de adicionar Ações ao PPA vigente, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

26 – Secretaria Mun. De Desenv. Social e Combate as Drogas

01 – Secretaria de Assistência Social

06 – Segurança Pública

182 – Defesa Civil

0027 – Assistência Social e Comunitária

1118 – Equip. e Material Permanente p/ Conselho Municipal da Juventude

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

26 – Secretaria Mun. De Desenv. Social e Combate as Drogas

01 – Secretaria de Assistência Social

06 – Segurança Pública

182 – Defesa Civil

0027 – Assistência Social e Comunitária

2253 – Manutenção e Criação p/ Conselho Municipal da Juventude

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$ 1.500,00

3.3.90.36.00 Outros Ser. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 Outros Ser. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Para atender ao aumento do valor acima orçado, será promovida **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Malo, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

27– Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 – Divisão de Cultura Esporte e Lazer

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0012 -Cultura – História de um Povo

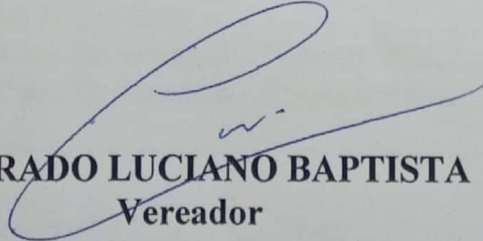
2120 – Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é apresentada como Emenda Parlamentar Aditiva, em busca de aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. Sua finalidade é garantir recursos para o Conselho Municipal da Juventude de Santos Dumont, para proporcionar a continuidade das importantes ações deste conselho no Município.

Tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população sandumonense, quanto ao compromisso de execução de melhorias no nosso Município, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.


CONRADO LUCIANO BAPTISTA
Vereador